



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís

OFC-VIDCSL - 762022
Código de validação: 813343D938
(relativo ao Processo 627522022)

São Luís, datado eletronicamente pelo sistema

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2022 – CN – Informações sobre ações realizadas e sugestões – população de rua no Brasil

Senhor presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, a respeito da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, instituída pela Resolução 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça, em relação às ações realizadas por iniciativa do Comitê PopRuaJud em âmbito estadual - para o qual este magistrado foi designado por Vossa Excelência - ao lado dos juízes federais Jorge Ferraz de Oliveira Junior e Rafael Lima Costa e da defensora pública Clarice Binda, informo o seguinte:

Na condição de representante do TJMA no Comitê PopRuaJud, este magistrado encaminhou dezenas de convites, solicitações, e realizou diversas visitas e reuniões com representantes das entidades parceiras, providências que resultaram na articulação de uma rede com a participação de dezenas de instituições públicas e da sociedade civil e permitiram a efetivação dos eventos e ações descritos a seguir.

Inicialmente, o Comitê organizou **reunião inaugural, realizada em 08/07/2022**, para tratar da Política de Atenção às Pessoas em Situação de Rua com os diversos órgãos relacionados à temática nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como representantes de entidades da sociedade civil. Link da notícia: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507195/comite-discute-politicas-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>

Nesse sentido, foi organizado e **realizado o primeiro mutirão PopRuaJud da região Nordeste e do estado do Maranhão, em 09/09/2022**, que contou com a parceria de entidades federais, estaduais, municipais e da sociedade civil e que atendeu



OFC-VIDCSL - 762022 / Código: 813343D938
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís

aproximadamente 500 pessoas em situação de rua. Link para notícia:
<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507746/judiciario-e-parceiros-promovem-primeiro-mutirao-popruajud-do-nordeste>

Na mesma data de 09/09/2022, autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do estado do Maranhão. Link da notícia: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507756/judiciario-discute-implantacao-de-politica-em-atencao-a-pessoas-em-situacao-de-rua>

Em continuidade às ações em benefício da população em situação de rua no Maranhão, **em 12/12/2022, foi realizado o segundo mutirão PopRuaJud do Maranhão**, na comarca de Imperatriz, segunda maior do estado do Maranhão, no qual mais de 200 pessoas em situação de vulnerabilidade social foram atendidas. Link da notícia: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/508674/mutirao-do-cnj-atende-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-em-imperatriz>

Por fim, reforço que o Comitê PopRuaJud a nível local trabalha com o objetivo de ampliar as garantias e direitos fundamentais às pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social neste estado.

Atenciosamente,

DOUGLAS DE MELO MARTINS
Juiz Membro do Comitê Popruajud/ma
Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís
Matrícula 45237

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/12/2022 16:51 (DOUGLAS DE MELO MARTINS)



OFC-VIDCSL - 762022 / Código: 813343D938
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente